



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 261, 7 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 526, de 20 de outubro de 2023](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui, no âmbito do Poder Judiciário, Programa de Valorização do Magistrado aposentado, no âmbito da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO o art. 7. da [Resolução GP n. 294, de 9 de outubro de 2023](#), que dispõe sobre a curadoria do Centro Cultural deste Tribunal, a ser exercida por Desembargador indicado pela Presidência, cujo mandato deverá ser coincidente com os cargos de direção desta Corte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora aposentada Emília Facchini para exercer, até 31 de dezembro de 2027, a curadoria do Centro Cultural do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em de 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região